

CONSTITUINTE

Sarney: Aliança cumpre seu mais grave compromisso

BRASILIA — Em solenidade simples e curta — durou 25 minutos — o Presidente José Sarney cumpriu ontem "o mais grave compromisso da Aliança Democrática", como ressaltou em discurso, ao assinar, pela manhã, em ato público no Salão Oeste do Palácio do Planalto, proposta de emenda constitucional convocando a Assembleia Nacional Constituinte.

Para o destaque que o tema vem tendo no meio político, a cerimônia não foi das mais concorridas, com ausências já anunciadas, como a do PDS, e imprevistas, como as dos juristas Sobral Pinto e Afonso Arinos (o Presidente da Comissão Constitucional).

Antigo defensor da reforma da Carta, o Partido Comunista Brasileiro também não compareceu: o único representante dos comunistas em fase de legalização foi o Secretário-Geral do PC do B, João Amazonas. Ao todo, os presentes chegavam a cem, incluindo todo o Ministério, alguns constituintes de 1946, lideranças partidárias e representantes do Legislativo e do Judiciário, entre estes o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Moreira Alves.

Pelo PMDB, além do Presidente do partido e da Câmara, Ulysses Guimarães, e do Presidente do Senado, José Fragelli, compareceram os líderes na Câmara, Pimenta da Veiga, e no Senado, Humberto Lucena, e o Líder do Governo no Congresso, Fernando Henrique Cardoso. O PFL foi representado pelo Presidente, Jorge Bornhausen, e pelos líderes na Câmara, José Lourenço, e no Senado, Carlos Chiarelli. Dos pequenos partidos, apenas o PTB foi representado pelo Presidente, Paiva Muniz. O PDT e o PT foram representados por seus líderes. A atriz Ruth de Souza, com audiência marcada para depois, também assistiu ao ato.

Sarney foi muito aplaudido quando apareceu no salão, às 11h05m. O Presidente ficou em frente a um grande painel colorido do paisagista Roberto Burle Marx, com o Ministério à direita e os convidados à esquerda. A solenidade, transmitida ao vivo por algumas emissoras de rádio e televisão, foi aberta com a



Ladeado pelos Presidentes do Senado, José Fragelli, da Câmara, Ulysses Guimarães, e do STF, Moreira Alves, Sarney lê a mensagem de convocação, observado pelo Ministério, convidados e constituintes de 1946

leitura da mensagem 330 — que acompanha a proposta de emenda enviada ao Congresso — pelo Ministro-Chefe do Gabinete Civil, José Hugo.

Na mensagem, Sarney enfatiza que, até ser promulgada a nova Carta, "sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos". O Presidente, ainda no texto dirigido aos parlamentares, destaca que o Executivo, ao redigir a proposta, procurou não tutelar o Legislativo, limitando-se a disciplinar o mínimo necessário à convocação da Constituinte.

Sarney assinou a mensagem e leu, em dez minutos, o seu discurso, no qual definiu a solenidade como "um ato de grandeza nacional". Foi muito aplaudido quando afirmou que a

Constituinte é "um marco seguro no caminho da conciliação". Após seu pronunciamento, Sarney quebrou o protocolo, trocando cumprimentos e comentários por quase dez minutos. Ministros e convidados formaram rodinhas e, enquanto era servido um coquetel, conversaram animadamente.

O coquetel foi simples e austero, conforme a filosofia da Nova República: os convidados tomaram guaraná e coca-cola e comeram biscoitos — maizena, bolachas e champagne — e amendoim.

O Palácio do Planalto estava em dia de gala. A partir das 10h30m, a banda do batalhão de guarda presidencial fez evoluções e executou toques de corneta, perfilando-se na rampa durante a subida das autoridades. Para os militares, continência e para os civis, posição de sentido.

Os constituintes de 1946, ficaram misturados aos parlamentares, não se sabendo ao certo quantos e quais compareceram. Epílogo de Campos demorou a ser reconhecido, porque se afastou da política desde que foi cassado, em 1968. Dona Marly Sarney inicialmente ficou nos fundos da sala com uma amiga. Solicitada, misturou-se aos parlamentares e convidados.

Encerrado o ato formal, os convidados puderam misturar-se. O Deputado Cardoso Alves (PMDB-SP) conversou com os Ministros Leônidas Pires Gonçalves e Rubem Denys. O Presidente circulou pouco tempo entre os presentes, retirando-se com o Deputado Ulysses Guimarães.

Na saída, a banda repetiu o ritual. Do outro lado da rua, grvistas pediam, em cartazes, Constituinte com liberdade sindical.

A MENSAGEM

'Convocação é ato de coragem e fé'

"É com a mais profunda confiança no discernimento e na vocação do povo brasileiro para organizar-se pacificamente em regime de liberdade e justiça que proponho a Vossa Excelência a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou brasileiros de todas as condições, com o propósito de democratizar a sociedade e o Estado, é a convocação da Assembleia Nacional Constituinte ato de coragem e fé.

De coragem, porque pressupõe, por parte de cada indivíduo que constitui a comunidade nacional, a disposição de submeter ao escrutínio da Nação direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, do conteúdo e alcance não conhecidos, que se espera mais justas, equânimes e conformes ao ciclo histórico que reponta no presente e se projeta em um futuro de extensão desconhecida.

Ato de fé é a convocação da Constituinte, porque todos os anseios e temores do futuro repousam, afinal, na confiança que cada cidadão deposita nos sentimentos de seus irmãos, de procurarem, juntos, uma lei fundamental que a todos proporcione os bens necessários à vida digna, vivida em paz e liberdade.

O compromisso, antes aludido, de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, de par com os traços de generosa confiança e incógnita esperança que o exortam, singulariza-se pelo fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica e suas instituições políticas e civis, cujo império se estenderá até o momento em que for promulgada a nova Constituição. Até lá, e sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos.

Da inelutável necessidade de manter e operar as instituições governativas vigentes, harmonizando-as à imperiosa aspiração de instaurar outras mais livres e justas, resulta o texto que ora submeto à deliberação dos Senhores Membros do Poder Legislativo da União.

"Por isso, nele se prevê a investidura de poder constituinte pleno nos Deputados Federais e Senadores escolhidos pelo sufrágio do povo brasileiro.

"Evitando tutelar o órgão de tão alta atribuição, a Proposta de Emenda limita-se a prover quanto à direção das sessões de instalação e eleição do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte e a indicar que ela funcione na sede do Congresso Nacional, como corpo único, sem a divisão própria do sistema bicameral. Este, contudo, subsistirá nos trabalhos da Legislação, enquanto Poder constituído e segundo as normas constitucionais em vigor.

"E, finalmente, fixa a duração da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura para a promulgação da nova Constituição, e o quorum da maioria absoluta, que determinará a adoção do Projeto e das emendas respectivas.

"Cumpro o dever assumido com a Nação pela Aliança Democrática. A Assembleia Nacional Constituinte realizará, sem dúvida, o grande e novo pacto nacional, que fará o País reencontrar-se com a plenitude de suas instituições democráticas.

"Espero que, de agora, a sociedade se mobilize para criar a mística da Constituição, que é o caminho do Estado do Direito."

A PROPOSTA

Art. 1º — Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 31 de janeiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.

Art. 2º — O Presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembleia Nacional Constituinte a partir de uma sessão de eleição do seu Presidente.

Art. 3º — O Projeto da Constituição será promulgado no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura, depois de aprovado, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos Membros da Assembleia Nacional Constituinte.

O DISCURSO

'Um marco seguro para a conciliação'

"As nações, como os homens que as constituem, são imperfeitas construções da história. Não há povos — nem homens — servidos apenas de virtudes, nem aqueles submissos inteiramente aos pecados.

"Mas ao mesmo tempo as nações, como os homens, carregam em si, com suas imperfeições, a busca do ideal e da perfeição, procurando recuperar os caminhos que tenham sido perdidos nas tardes da aventura e nas noites do medo. E pois sinal do homem, assim como das nações, a ansia de perfeição.

"Reunimo-nos hoje para um ato de grandeza nacional. Vamos, com a consciência da importância deste gesto, pedir ao povo que, através dos delegados que vier a escolher, reordene a vida institucional do País, cumprindo o mais grave dos compromissos que, em aliança democrática, assumimos com a Nação, estamos encaminhando ao Legislativo proposta de Emenda Constitucional que dá aos seus representantes, a serem eleitos em novembro próximo, poderes para elaborar e promulgar a nova lei fundamental e suprema do País.

"A primeira de nossas crises está no desajuste entre a ordem jurídica e a realidade política e social. Não há leis que possam sobrepor-se à vontade dos cidadãos, por mais que se subordine à sabedoria e à ética. As leis que pretendem, pela força do Estado, disciplinar e elevar a cidadania produzem resultados inteiramente opostos. As virtudes que se decretam mudam-se em vilania e ao o terror pode manter de pé tais sistemas insensatos.

"Por outro lado, não há instituições que durem mais do que as circunstâncias que as tenham estabelecido. Vivemos em tempos de mudanças, e os homens, ao transformarem a natureza, transformam-se também, reclamando novas normas de convívio social.

"Encontram-se, na história de todas as nações, respostas institucionais a desafios inesperados. Quando há perigo iminente para a sobrevivência dos povos reunidos em Estados, cabe à inteligência política encontrar, e com decisão, a resposta certa. Recordo-me, entre outros exemplos, da coragem de Roosevelt com o New Deal, naqueles assustados anos 30. Não fora a ousadia do grande líder em adotar, na emergência, medidas que rompiam amarras, e talvez outros tivessem sido, uma década mais tarde, a sorte da guerra e o destino do mundo.

"Senhores: "A proposta que envio ao Congresso Nacional corresponde às circunstâncias da atualidade política. Não há normas que determinem o modo de convocar-se poder constituinte: para que a promulgam, a Constituição será sempre documento com intenção de permanência.

"A Constituinte será — graças ao bom senso político de toda a Nação — um marco seguro no caminho da conciliação.

"Assim, depois de haver consultado as forças políticas que compõem a nossa coalizão de Governo e de ouvir eminentes constitucionalistas, optei pelo rito de propor ao Congresso a presente Emenda Constitucional.

"Tenho, nestes meses, procurado governar com a visão maior do que representa para o País o Congresso Nacional. Estou convencido de que nós, nesta hora difícil, saberemos assumir as nossas responsabilidades para com a Pátria. Os nossos problemas são graves demais para que nos permitamos o desfrute do capricho da intolerância, o equívoco do radicalismo e a arrogância da soberbia. Não podemos, os homens públicos, ter hoje outro orgulho que não seja o de pertencermos a um povo que tem sabido sofrer sem desespero e que, mais uma vez, dá às elites do País lições de patriotismo.

"A convocação, agora, do Poder Constituinte para as eleições de 1986 irá facilitar e estimular o debate político em torno do Estado. É uma circunstância que favorece à Nação. Não iremos votar uma Constituição às pressas, com um poder constituinte escolhido no apodamento. Vamos começar — aliás, já começamos — a votá-la, na realidade, nos debates que ocorrem de norte a sul do País.

"Ninguém é mais criador do que o povo. "O debate amplo haverá de conferir, que desejava Tancredo Neves, representação mais autêntica aos delegados constituintes. Haverá tempo para que os eleitores lhes conheçam os programas e idéias e deles alcancem o compromisso de criar um documento que atenda às reivindicações nacionais.

"Senhores: "Quero encerrar com um agradecimento ao povo brasileiro. Dêsse à Nação, em um dos momentos mais fortes destas jornadas carregadas de crises, que se procurará ser maior do que seu, para responder a uma responsabilidade histórica. Não perderá nunca o senso grave de meu dever, e o apoio de nossa gente serve minha modestia com a coragem e a energia que a Nação espera e exige de seu Presidente.

"A todos quero dizer que as dificuldades não serão maiores do que minha determinação, e que, com a lucidez de nossos homens públicos e a sabedoria da Nação, levaremos este País ao seu grande destino democrático. "Agradeço aos Presidentes da Câmara e do Senado, aos Líderes dos Partidos, aos Congressistas e a todas as autoridades presentes o prestígio que emprestam a esta solenidade."

Constituinte, para quê?

Para que, afinal, vamos à Constituinte? A parte o fato de que nunca fomos capazes de cumprir as Constituições que já tivemos, não se registra, na opinião nacional, nenhum indicio de anseio de mudança fundamental. Não consta que alguém pretenda abolir a Federação ou restaurar a Monarquia, e estas são as duas únicas medidas novas que poderão ser tomadas pelos constituintes de 1987; tudo o mais pode ser feito pelo atual Congresso Nacional, por simples emenda constitucional. Não há necessidade desse formalismo. Nada vai mudar só porque a Câmara e o Senado vão reunir-se, unicameralmente, em 1º de fevereiro de 1987. Não mudará porque nada autoriza a suposição de mudança na alma, ou na essência, do Congresso.

Reformar a Constituição só tem sentido se partirmos da pressuposição da existência de um consenso em torno da necessidade de mudar as coisas. A remoção do "entulho autoritário" já foi feita em boa parte. O que falta remover é a irracionalidade. Mas, será que a Nação, será que os brasileiros querem isto? Quem saberá?

A Constituição diz, sem que a isto se chame entulho autoritário, que "o alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros de ambos os sexos, salvo as exceções previstas em lei". Ora, por que? E se houver brasileiros que não desejem votar? A questão não é simples, mereceria ao menos uma discussão. Certo é que todo cidadão consciente há de votar, e em todas as oportunidades. Mas um cidadão livre não deveria ser constringido a votar, se não quisesse fazê-lo. Seria acaso admissível a exigência de que todos os brasileiros eleitores fossem filiados a partidos políticos?

Diz ainda a Constituição, no mesmo capítulo ("dos direitos políticos"), que não poderão alistar-se

eleitores "os que não souberem exprimir-se na língua nacional". Que significa, exatamente, esta exigência? Sabe o Deputado Juruna "exprimir-se na língua nacional"?

Já os analfabetos podem alistar-se eleitores, mas não podem ser eleitos. Por que não? Ser alfabetizado, para os efeitos da lei e para a obtenção do título eleitoral, é saber grafar o próprio nome. Não implica discernimento ou independência de opinião. Haverá cidadãos, no Brasil, e aos milhares, que apesar de terem sido "analfabetos legais" (e portanto não eleitores), seriam perfeitamente capazes de formar juízo sobre qualquer questão, graças à difusão dos modernos meios de comunicação por todos os pontos do País.

Para a Constituição (Art. 175), "a família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos poderes públicos". Ora, a lei comum reconhece o concubinato. Pelo texto constitucional, família sem casamento não é família. Basta olhar a nossa volta para ver quanto aquele dispositivo da chamada lei maior se choca com a realidade.

Depois do que passamos, é penoso verificar que estamos indo a nenhuma parte. E não iremos, enquanto não houver no Brasil partidos políticos capazes de representar, com autenticidade, as esperanças e aspirações populares.

Sem partidos, ou com partidos marcados pela confusão que marca os nossos, é impossível definir com nitidez a vontade nacional. Esta indefinição ideológica — fora o PT e o PCB, todos os outros partidos são muito semelhantes — põe em risco a própria liberdade individual, a liberdade política, a liberdade econômica, a liberdade, em suma, de todos os cidadãos.

WALTER FONTOURA
Diretor da Sucursal de S. Paulo do GLOBO

Chefe do SNI acha que proposta é o coroamento da revolução de 1964

BRASILIA — O Ministro-Chefe do SNI, Ivan de Souza Mendes, disse ontem que a proposta do Governo para convocação da Assembleia Nacional Constituinte representa o coroamento da revolução de 1964 e é um retrato do regime democrático. Lembrando que assistiu à promulgação da Constituição de 1946, o Ministro considerou legítimo que grupos de empresários se façam representar na Constituinte. Indagado sobre a possibilidade de abuso do poder econômico para influenciar a nova Carta, o General respondeu que a própria lei lutará contra isso.

— Esse é um momento histórico de emoção. Como cidadão, desejo uma Constituição que atenda aos anseios do povo, seguindo as linhas da sociedade democrá-

tica, e que dure. Estamos superando etapas e a convocação da Assembleia é um crescimento da maior importância. É um sinal de maturidade do povo brasileiro — disse.

O Ministro do Exército, Leônidas Pires, voltou a afirmar que não vê razão para o papel das Forças Armadas ser alterado na nova Constituição, "porque ele está bem destinado nos textos das constituições há quase um século". Segundo Leônidas, as Forças Armadas sempre atuaram em perfeito acordo com os Presidentes.

— O Exército não é um segmento político, mas admitimos que, se consultados sobre nossas missões, nos manifestaremos — disse.

Texto foi definido após consultas

BRASILIA — O texto final da proposta de emenda constitucional convocando a Assembleia Nacional Constituinte foi definido após várias consultas dentro do Governo e da Aliança Democrática, prevalecendo a opinião unânime das lideranças no Congresso. Três modificações foram feitas à última hora, pouco antes da assinatura da emenda pelo Presidente José Sarney.

A mudança da data de instalação da Constituinte, do dia primeiro de fevereiro para 31 de janeiro de 1987, foi sugestão dos líderes da Aliança Democrática e do Presidente da Câmara, Ulysses Guimarães. Sob o argumento de que a coincidência do dia de instalação da Constituinte com o início dos trabalhos ordinários do Congresso tumultuaria a eleição das Mesas, a modificação foi acertada ontem pela manhã, embora desde a noite anterior houvesse consenso entre as lideranças. Em São Paulo, Sarney acatou a sugestão de Ulysses enquanto os outros líderes conversaram com o Ministro-Chefe do Gabinete Civil, José Hugo, e o Assessor, Célio Borja, que ficaram em Brasília cuidando do texto.

Quinta-feira à noite, também já estava certa a eliminação do artigo segundo da primeira versão, que se referia às limitações do artigo 47 da atual

Constituição, que proíbe a abolição da República e da Federação.

— O artigo primeiro já diz que a Constituinte é livre e soberana, tornando desnecessária e redundante aquela referência — explicou Célio Borja, autor do texto inicial, lançado para debate.

A manutenção do Presidente do Supremo Tribunal Federal como encarregado da instalação dos trabalhos da Constituinte dividiu opiniões. Sarney havia considerado pertinente a opinião de alguns juristas de repetir a fórmula de 1946, quando o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral presidiu os trabalhos iniciais. O Ministro da Justiça, Fernando Lyra, ao encontrar-se em São Paulo com o Presidente, na quinta-feira à noite, apresentou razões contrárias, mas só ontem pela manhã este ponto também ficou decidido. Célio Borja explicou a opção pelo STF, proposta em seu texto inicial:

— De fato, essa sugestão foi analisada com interesse, mas concluímos que em 1946 a tarefa coube ao TSE por razões específicas. O Presidente do Supremo, José Linhares, acabara de deixar a Presidência da República, que ocupara por vacância do cargo. Além disso, havia muitos problemas eleitorais naquela Constituinte, como, por exemplo, a multiplicidade de diplo-

mas (Getúlio Vargas foi eleito por vários Estados), e também dúvidas sobre o reconhecimento dos diplomas de alguns constituintes. Tudo isso justificou a presença de um juiz eleitoral no comando dos trabalhos iniciais.

Célio Borja disse que as mudanças na proposta original cumpriram o objetivo perseguido pelo Presidente, que foi somar todos os poderes, principalmente do Congresso, no ato de convocação da Constituinte.

Ainda sobre a participação do STF, Borja disse ainda que a participação do STF não prejudica sua função de dirimir possíveis dúvidas, porque o Presidente não substitui o colegiado de juízes superiores.

O Ministro da Justiça, Fernando Lyra, considerou ontem uma questão menor a retirada da expressão "suprema autoridade" do Presidente do STF, na mensagem. A modificação foi decidida quinta-feira em função das críticas no Congresso, que a considerou um "superlativo desnecessário".

Segundo o Ministro, a forma final da emenda "corresponde à realidade e atende às necessidades do momento". Lyra disse que o Congresso é soberano para fazer modificações, mas acredita que o Governo obterá os dois terços necessários para a aprovação, pois todos os partidos concordam com a convocação da Constituinte.

Comissão terá relator do PMDB

BRASILIA — O Líder do PMDB na Câmara, Pimenta da Veiga, anunciou ontem que o relator da comissão mista a ser instalada em agosto para examinar a emenda do Governo convocando a Constituinte será um parlamentar do seu partido. Ainda não está decidido se será um Deputado ou um Senador.

Ao contrário do Presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, que prefere o quorum de maioria simples no primeiro turno e maioria absoluta no segundo turno para aprovação dos artigos da nova Constituição, Pimenta, considera que o texto original do Planalto está correto, pois acha que para uma Constituição nova é conveniente a cautela da maioria absoluta para os dois turnos.

Autor da ideia de dar a presidência da instalação da Constituinte ao Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ulysses voltou ontem a elogiar a atitude do Governo.

— É um compromisso em que não podiam deixar de estar presentes os três poderes, numa demonstração de que, como a sociedade brasileira, entendem ser indispensável a Constituinte — afirmou.

Ulysses considerou importante também a antecipação da instalação da Constituinte, pois, durante o mês de fevereiro — quando o Congresso está em recesso — haverá mais tranquilidade para começar a discutir alguns temas importantes, como o regimento da própria Constituinte e os assuntos da nova Constituição.